



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, da **Projeto de Resolução Nº 1258/2015**, de autoria do vereador Wilson Tadeu Lopes, que **AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

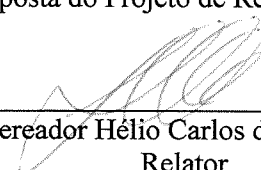
FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

A presente Resolução pretende conceder abono de natal aos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme ocorre todos os anos. O benefício será creditado no cartão alimentação e se justifica, primeiramente, pelo princípio da economicidade, uma vez que o crédito direto no Cartão Alimentação processo de compra de cestas de natal, evitando problemas na entrega efetiva dos produtos licitados, como a quantidade e qualidade, pois, conforme constatado em anos passados, o número de ocorrências quanto as inconformidades dos produtos adquiridos foram significativas;

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA **PARECER FAVORÁVEL** a Proposta do Projeto de Resolução 1258/2015.

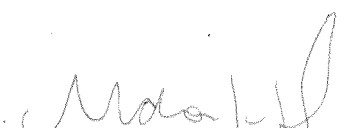


Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Mauricio Tutty
Secretário